

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 231

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 487, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 5.028.324,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I; e § 2º, inciso I, § 3º, inciso VI, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 5.028.324,00 (cinco milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

ANEXOS



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	O	P	D	U	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.028.324
	Operações Especiais								
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							2.028.324
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846							2.028.324
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.028.324
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.028.324
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.028.324

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	O	P	D	U			
<b>ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte</b>											
<b>UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		

5126	Esporte para a Vida												3.000.000
	Operações Especiais												
5126 OOSL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812											3.000.000
5126 OOSL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812											3.000.000
	Equipamento instalado (unidade): 2 (Acréscimo)		F	4- INV	2	40	0	1034					3.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.000.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.028.324
	Operações Especiais								
0901 00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	28 846							2.028.324
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	28 846							2.028.324
			S	3- ODC	1	90	0	1000	2.028.324
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.028.324
TOTAL - GERAL									2.028.324

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.000.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	27 122							3.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27 122							3.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1034	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.